



Comprovante de Publicação

Nº: **9797**

Data/Hora Veiculação: **22/03/2012 16:34**

Ato: **DECRETO Nº 24.993/2012**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado, a pedido, a partir de 23 de fevereiro de 2012, MARCELO ARNOLDO HARTMANN, RG Nº 10.384.715-0/PR, matrícula nº 10238, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ficando excluído do Decreto nº 24.159/2011.**

Identificação:

910/2012

Data Publicação :

23/03/2012

Completo

DECRETO Nº 24.993/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 468/2012, DECRETA Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 23 de fevereiro de 2012, MARCELO ARNOLDO HARTMANN, RG Nº 10.384.715-0/PR, matrícula nº 10238, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo sob Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ficando excluído do Decreto nº 24.159/2011. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de fevereiro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.03.22 14:00:03 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj